

REVOGADO PELO DECRETO
Nº 1711/74 - de 27.março.1974

Decreto nº 1711/74
de 27 de março de 1974

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 126 de 19.04.1974

Modifica os Decretos nºs 1263 de 19
de Dezembro de 1969 e 1624 de 04
de Setembro de 1973 e dá outras pro-
vidências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso
de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º - Os taxis assinalados com faixa azul obedece-
rão aos seguintes horários para trabalho:

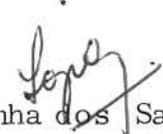
- a) - de segunda a sexta-feira das 11:00 às 14:00 e das
17:00 às 7:00 horas do dia imediato;
- b) - aos sábados a partir das 11:00 até às 7:00 horas de
segunda-feira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor às 0:00 (zero)
hora do dia 1º de abril de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 27 de
março de 1974


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte
e sete dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete